



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2018.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 295/2019 a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou aprovadas, as contas do senhor OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2018, adotando-se a fundamentação do próprio TCE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

**APROVA AS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL – EXERCÍCIO
2018.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 295/2019 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou aprovadas, as contas do senhor OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, Prefeito do Município de Carambei no exercício de 2018, adotando-se a fundamentação do próprio TCE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carambei, Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente



TERMOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 4/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELEMENTOS FILTRANTES (FILTRO DE ÁGUA)
EMPRESA:V.H.A.COM.DE COMP. E EQUIPAMENTOS LTDA
07.401.903/0001-23
AV.GAL.CARLOS CAVALCANTI, 1761 SOBRELOJA - CEP: 84025000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ponta Grossa/PR
VALOR : R\$ 412,00 (Quatrocentos e Doze Reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.21.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 22/04/2020

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913